Moção de Apelo nº 18/2021
Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 253, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, propõe Moção de Apelo ao retorno do Horário de Verão a ser encaminhado ao Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonarro, nos seguintes termos:

Sabemos que o horário de verão não é unanimidade em nosso país, porém no momento, a adoção do horário diferenciado beneficia muitos setores da economia afetados pela pandemia do Covid-19.

O horário de verão foi instituído pela primeira vez no Brasil em 1931, durante o governo de Getúlio Vargas. À época, dizia o Diário de Notícias: "a prática dessa medida, já universal, traz grandes benefícios ao público, em consequência da natural economia de luz artificial".

Podemos citar alguns benefícios:

a. Setores ligados ao comércio, serviços e turismo, especialmente bares e restaurantes, que conseguem aproveitar a hora extra de luz do sol para incrementar o faturamento.
b. A evidência empírica sugere que uma hora a mais de luminosidade reduz homicídios, roubos e acidentes de trânsito;
c. Com o dia mais longo, as pessoas vivem melhor, fazem caminhadas ao final do dia, praticam exercícios físicos; crianças vão aos clubes de recreação. Enfim a população passa a ter mais qualidade de vida.

Desta forma, requeremos que a presente Moção de Apelo, seja encaminhado ao Presidente da República Federativa do Brasil.

Contando com o apoio do egrégio Plenário, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, 04 de outubro de 2021.

Vereador Meuro Cesar Michelon
Vereador autor (MDB)